



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 040

Recife, 6 de abril de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 6 de abril de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 412/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003727/2017-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 286/2017-GR, de 08 de março de 2017, a partir de 07/04/2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 413/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002842/2014-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 288/2017-GR, de 08 de março de 2017, a partir de 07/04/2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 414/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003675/2017-08,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	KATYA MARIA DE LYRA REIS
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0384895
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.041.964/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	09/02/2017

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 415/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005822/2017-76,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	MARIA DE JESUS BITU PRIMO
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0383523
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.053.018/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	24/03/2017

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 418/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.005263/2017-02,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Apoio Didático do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, o(a) servidor(a) VANIA MACHADO DE ARAUJO GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383786, no período de 14/03/2017 a 05/04/2017.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 422/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005751/2017-10,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Função (FG-01) de Coordenador(a) de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1598579, no período de 27 a 31/03/2017, conforme Memorando nº. 23/2017-NTI, de 22/03/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 6 de abril de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 423/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005751/2017-10,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) BRUNO CLAUDINO PEREIRA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1598579. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 368/2016-GR, de 05/05/2016, e dispensar o(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1529818, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 424/2017-GR, de 05 de abril de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002900/2015-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ANDREIA BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2033175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir desta data, para realizar o curso de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, nível de Doutorado, na Universidade Estadual da Paraíba, conforme Decisão nº 112/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 20 de março de 2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 283/2017-SUGEP, de 05 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018217/2016-84,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(a) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2439837, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns,

por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Etnobiologia e Conservação da Natureza, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, recomendando os efeitos financeiros a partir de 23/02/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 124/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 28 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 284/2017-SUGEP, de 05 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020301/2016-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCUS VINICIUS MEDEIROS DE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1644169, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 062/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 58 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/07/2012 a 21/07/2014	a partir de 07/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 285/2017-SUGEP, de 05 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000304/2017-66,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GUERINO EDECIO DA SILVA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1350233, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 122/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 6 de abril de 2017

Página | 6

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	12/02/2015 a 11/02/2017	a partir de 12/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP
